

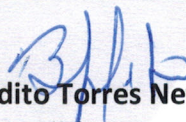
ASSOCIAÇÃO GOIANA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Colega Associado(a),

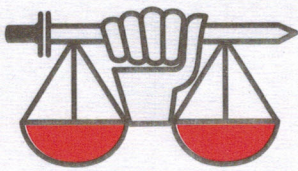
Comunico-lhe que a eleição para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) será realizada no dia 11 de dezembro de 2015, das 8h às 17h, na sede social, situada na Rua T-29, nº 1758, Setor Bueno em Goiânia-Goiás.

Para conhecimento, nos termos do art.43, incs.I a VII do Estatuto da AGMP, encaminho anexo o regulamento da eleição, bem como o ato de designação dos associados Vagner Jerson Garcia (Presidente), Marcos de Abreu e Silva e Pedro Tavares Filho para comporem a comissão eleitoral.

Atenciosamente,

  
**Benedito Torres Neto**  
Presidente





ASSOCIAÇÃO GOIANA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ASSOCIAÇÃO GOIANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – Biênio 2016/2018

A Diretoria da Associação Goiana do Ministério Público, no exercício de suas atribuições contidas no art. 28, inc. XII do Estatuto da entidade, edita o regulamento da eleição para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da AGMP

Art. 1º. A Eleição para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Goiana do Ministério Público realizar-se-á em Assembleia Geral no dia 11 de dezembro de 2015, das 8 às 17 horas, na sede da AGMP, situada na Rua T-29, nº 1.758, Setor Bueno, em Goiânia, e observará as seguintes regras:

I - os concorrentes deverão organizar-se em chapa eleitoral que contemple todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, vedada a candidatura a mais de um cargo pelo mesmo associado ou sua participação em mais de uma chapa;

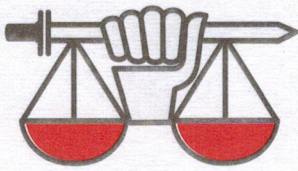
II - o voto será direto e secreto, vedado o seu exercício por procurador;

III - não será admitido o voto por via postal;

IV - o eleitor escolherá a chapa de sua preferência, não podendo votar em nomes que figurem em chapas distintas;

V - será eleita, na sua integralidade, a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;





ASSOCIAÇÃO GOIANA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VI - em caso de empate na votação, será considerada eleita a chapa encabeçada pelo candidato mais idoso;

VII - a apuração será realizada imediatamente após o término da votação, proclamando-se, ao final, os eleitos.

Art. 2º. Comissão eleitoral, composta por três associados designados pela Diretoria da AGMP, será responsável pela inscrição de chapas, pelos trabalhos na mesa receptora, na apuração dos votos e na proclamação dos eleitos.

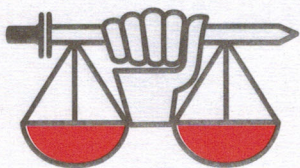
Art. 3º. A inscrição de chapas deverá ser feita mediante protocolo na AGMP até às 18 horas do dia 30 de outubro de 2015, devendo conter no requerimento de inscrição a assinatura de todos os membros da chapa, sob pena de indeferimento.

Art. 4º. Este regulamento deverá ser encaminhado a todos os associados e publicado na página da AGMP na Internet.

Goiânia, 30 de setembro de 2015.

A DIRETORIA





ASSOCIAÇÃO GOIANA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ATO DE DESIGNAÇÃO

Designo, conforme o deliberado pela Diretoria executiva da AGMP em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de setembro de 2015, bem como os termos do art.2º do Regulamento da Eleição para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AGMP, biênio 2016/2018, os seguintes associados para compor a comissão eleitoral:

- 1 - Vagner Jerson Garcia – Presidente
- 2 – Marcos de Abreu e Silva
- 3 - Pedro Tavares Filho

Comunique-se aos interessados.

Cumpra-se.

Goiânia, 30 de setembro de 2015

Benedito Torres Neto

Presidente